



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de junho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2019



Praça Aluisio Tertio, S/N, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

RESENHA Nº 05/2019

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cacimbas – IMCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal nº 178/2009, **DEFERIU** o seguinte processo de concessão de **SALÁRIO MATERNIDADE**.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	PERÍODO
009/2019	LUANA SANTOS DA CONCEIÇÃO	1111	120 DIAS

Cacimbas, PB, 03 de junho de 2019


DIMAS DA CUNHA DE LIMA
PRESIDENTE DO IMCA



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de junho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2019



Praça Aluisio Terto, S/N, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA AP – 002/2019

De 03 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo nº 001/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VERA LUCIA FERREIRA TERTO, auxiliar de serviços gerais, matrícula 221, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esportes – MDE C2, de acordo com o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 20, incisos I a III da Lei Municipal nº 178/2009.

Art. 2º- Registre-se. publique-se.

Cacimbas, PB, 03 de junho de 2019.

DIMAS DA CUNHA DE LIMA
PRESIDENTE DO IMCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de junho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2019

CACIMBAS - PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (LDO-2020, LOA - 2020)

Dispõe sobre a convocação de todos os munícipes de Cacimbas - PB, para participarem de audiência pública, para fins do art. 48º, § único da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.

O Prefeito do Município de Cacimbas-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**

Art. 1º - Convocar todos os munícipes de Cacimbas para a realização de audiência pública onde se dará a discussão, da LDO-2020, LOA-(Lei de Diretrizes Orçamentaria) LOA-2020 (Lei Orçamentária Anual), como determina o § único do art. 48º da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44da Lei Federal 10.157/2001.

Art. 2º- A referida audiência pública será realizada na E.M.E.F Tertulino Cunha, localizada na Rua José Laurindo, S/nº centro, Cacimbas-PB. às 09:00hs do dia 07 de junho de 2019.

Art. 3º - O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município até a data do evento.

Art. 4º - atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e afixe-se

Prefeitura municipal de Cacimbas-PB, Em 03 de Junho de 2019.

Geraldo Terto da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA - GP Nº 0105/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a). SILVANIA ARAUJO SILVA, portadora do RG nº 3.860.151 SSDS-PB e do CPF nº 027.866.094-02, para doravante exercer o cargo comissionado de Visitador Social, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Ação Social do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 03 de Junho de 2019.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0106/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a). JAISLANY DA SILVA MEDEIROS, portadora do RG nº 4.058.990 SSDS-PB e do CPF nº 117.528.274-06, para doravante exercer o cargo comissionado de Visitador Social, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Ação Social do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 03 de Junho de 2019.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

